

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: F/012/01/642ª
Data: 14/06/2016
Relator: Carlos Alberto Marques da Silva
Assunto: Extinção dos Fundos Rotativos de Caixa e atualização da Matriz de Delegação de Autoridade

Com base na exposição de motivos contida no Relatório F/012/2016, apresentado pelo Senhor Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar a extinção dos Fundos Rotativos existentes, autorizando a Coordenação de Tesouraria e Seguros - FFT, efetuar os procedimentos necessários para liquidação, bem como a elaboração da Norma, Procedimentos específicos e atualização da Matriz de Delegação de Autoridade.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
14/06/2016

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: F/012/2016
Data: 14/06/2016
Relator: Carlos Alberto Marques da Silva
Assunto: Extinção dos Fundos Rotativos de Caixa e atualização da Matriz de Delegação de Autoridade

I. HISTÓRICO

A EMAE dispõe, para pequenas aquisições de materiais e serviços, numerários mantidos em Fundos Rotativos de Caixa mantidos em cinco áreas da Empresa, com as seguintes dotações existentes em 31 de maio de 2016:

ÁREA	R\$
FF	4.000,00
PJ	1.000,00
OP-UHB	4.000,00
OP-SEDE	5.000,00
AA	3.000,00
TOTAL	17.000,00

II. RELATÓRIO

Visando única e exclusivamente, a segurança de seus colaboradores, a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores – F propõe a extinção de todos os Fundos Rotativos de Caixa existentes na Empresa.

Para suprir essa atividade, as pequenas aquisições passarão a ser efetuadas por meio do atual sistema de Reembolso de Despesas, no ambiente Lotus – Notes, limitando-se ao valor de 10 (dez) Ufesp – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por nota fiscal, equivalente, em maio/16, a R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Para aquisições que ensejarão a necessidade de adiantamento de numerário, será desenvolvida solução específica integrada com o Lotus Notes, sendo que, até implantação do referido sistema não haverá adiantamento de numerário.

Para implementação dos procedimentos definidos, a Coordenação de Tesouraria e Seguros-FFT, fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias para encerramento dos Fundos Rotativos e providenciar a elaboração da Norma e Procedimentos específicos.



De início, submetemos a deliberação da Diretoria Colegiada, a atualização da Matriz de Delegação de Autoridade, com a inclusão no Item 4 “Reembolso de Despesas”, do sub-item “4.3 Pequenas Despesas de Materiais e Serviços”, conforme minuta anexa.

III. CONCLUSÃO

Em face ao exposto, a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, propõe a Diretoria Colegiada:

- Aprovar a extinção dos Fundos Rotativos existentes, autorizando a Coordenação de Tesouraria e Seguros - FFT, a tomar todas as medidas necessárias para extinção dos Fundos e providenciar a elaboração da Norma e Procedimentos específicos e atualização da Matriz de Delegação de Autoridade.



Carlos Alberto Marques da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores